



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 400 de 01 de março de 2018.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Servidora **Liliane Nunes da Silva**, conforme evidenciado no processo nº 054/2018, completa 30 (trinta) anos de ininterrupto exercício à Câmara Municipal em 01 de março de 2018;

E considerando que a Lei nº 747/1991 em seu artigo 144 e 145 prevê a concessão de adicional por tempo de serviço e assiduidade aos servidores, e que à requerente já foi concedido gratificação pelos primeiros vinte e cinco anos a que fez jus;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **Liliane Nunes da Silva**, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço e mais 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao período de 01/03/2008 à 01/03/2018.

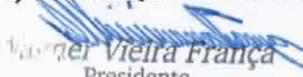
Art. 2º - Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Calçado, 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES